



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

CEI – COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – N.º 01/2022 RESOLUÇÃO N.º 08/2021

REQUERIMENTO N.º 02/2021

DATA: 25/11/2021

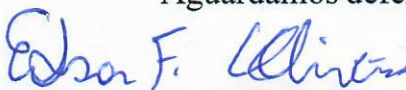
Israel de Oliveira Santos
Presidente
TEOR DO REQUERIMENTO

Os Vereadores membros da CEI 01/2022, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas no Regimento Interno da Câmara, Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal do Brasil, requerem:

A prorrogação do prazo para a apresentação do Relatório Final da CEI 01/2022, sendo de até 60 (sessenta) dias a contar da aprovação deste Requerimento.

Justificativa: A dilação do prazo se deve ao fato de que foi solicitado ao jurídico dessa Casa de Leis, a ação judicial de exibição de documentos que são de relevante importância para a elaboração do relatório final desta CEI. Considerando que será necessário aguardar o resultado do pedido judicial, solicitamos a prorrogação e informamos que a apresentação do Relatório poderá ocorrer antes de decorridos os 60 (sessenta) dias requeridos.

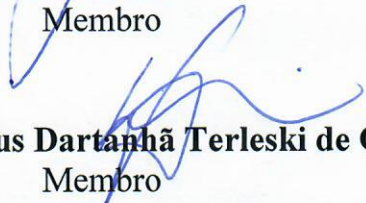
Nestes termos
Aguardamos deferimento,


Edson Francesconi de Oliveira
Presidente da CEI


Cleverson da Cruz Cordeiro
Relator


Samoel Ribeiro
Membro


Jean Henrique Costa Dellê
Membro


Vinícius Dartanã Terleski de Oliveira
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE

28 NOV. 2022

APROVADO EM ÚNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

28 NOV. 2022


2º Secretário(a)